



Universidade do Minho

Escola de Engenharia

PRÉMIO EEUM_MD

Regulamento Melhor Dissertação – 2ª Edição

Com o objectivo de estimular a Inovação e Desenvolvimento em Engenharia e a sua aplicação em concreto, no âmbito específico do tecido económico nacional, a ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO determina a outorga de um Prémio à melhor Dissertação (Ciclo de Estudos Integrado ou 2º Ciclo), realizada pelos seus alunos e submetido para avaliação na Universidade do Minho

PRÉMIO EEUM_MD.

O prémio será atribuído de acordo com o seguinte regulamento:

1. O PRÉMIO EEUM_MD destina-se a galardoar a melhor Dissertação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
2. Ao referido prémio poder-se-ão candidatar-se alunos de nacionalidade portuguesa e estrangeira a quem tenha sido concedido o respectivo grau de Mestre pela Universidade do Minho entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Julho de 2011.
3. A difusão do prémio será efectuada nomeadamente junto das Universidades e dos Organismos de Investigação e de Desenvolvimento Tecnológico.
4. O prémio terá o valor de 500 € (quinhentos euros).). Em caso de classificação *ex-aequo* o prémio será dividido, em partes iguais, pelos candidatos que, simultaneamente, obtenham a melhor classificação. Esta importância será disponibilizada pela Escola para participação em actividades, ou suporte de despesas, de interesse científico-tecnológico.

5. As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído por 5 (cinco) personalidades de reconhecido prestígio científico-tecnológico, composto por um Presidente e quatro Vogais:

- O Presidente do júri será o Presidente da Escola ou um Professor por ele designado.
- Os restantes 4 membros do júri serão indicados pela Presidência da Escola, podendo incluir até duas personalidades exteriores à Escola.

6. O júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação, obrigando-se os concorrentes a aceitar os *laudos* proferidos.

7. A decisão do júri terá em consideração os critérios seguintes:

- natureza inovadora da Dissertação e qualidade científica do trabalho;
- contribuição do trabalho para o desenvolvimento de uma ou mais áreas de engenharia;
- importância do trabalho para o tecido produtivo e a para a sociedade em geral;

8. O júri poderá, no seu livre arbítrio, decidir a não atribuição do prémio.

9. Os trabalhos apresentados a concurso devem ser submetidos em três documentos em suporte electrónico: dissertação, *curriculum vitae* do candidato e resumo em inglês.

10. Os trabalhos devem ser submetidos na plataforma da semana de Engenharia, criada para o efeito, a partir do sítio da Escola de Engenharia (www.eng.uminho.pt) até **dia 5 de Setembro de 2011**. Se o trabalho contiver matéria sujeita a confidencialidade, esta terá de ser inequivocamente mencionada por escrito pelo apresentante, podendo o seu tratamento ser discutido com o Presidente do Júri, em caso de necessidade.

11. O Prémio será entregue em cerimónia pública de encerramento da Semana de Engenharia, no dia 8 de Outubro de 2011

Guimarães, 14 de Julho de 2011